

The logo for Novarroz, featuring the brand name in white lowercase letters on a red oval background with a yellow swoosh at the bottom.

novarroz®

A close-up photograph of several golden-brown rice stalks with green leaves, set against a blurred background of more rice plants.

**CÓDIGO DE
CONDUTA E ÉTICA**

Índice

INTRODUÇÃO.....	3
Mensagem da Comissão Executiva.....	4
Missão	5
Valores	5
I – Âmbito do Código.....	6
II – Princípios Gerais Éticos da Organização.....	6
Clientes.....	6
Colaboradores	7
Normas de Conduta dos(as) Colaboradores(as)	9
Autoridades Públicas	11
III – Sistema de Denúncia (Lei 93/2021)	13
Âmbito de aplicação.....	14
Procedimento de Comunicação de Denúncias	15
Tratamento Confidencial.....	15
Conclusão	16

«Quando o outro entra em cena, nasce a Ética»**Humberto Eco****INTRODUÇÃO**

Numa altura em que a Novarroz se assume estrategicamente como uma empresa de **Sucesso** e **Inovação** no contexto nacional e sobretudo internacional, impunha-se uma reflexão mais cuidada e responsável em matérias tão sensíveis como a **Ética Empresarial**.

Após esta reflexão, a Administração decidiu partilhar, objetiva e claramente com todos os seus colaboradores, alguns princípios em que acredita e que deverão alicerçar todas as atividades desenvolvidas na empresa.

O Código de Ética e de Conduta da Novarroz é o documento que integra um conjunto de princípios que regem a atividade da empresa e um conjunto de regras de natureza ética e deontológica a observar pelos membros dos órgãos sociais e por todos(as) os(as) Colaboradores(as), na sua relação com Clientes, Fornecedores(as) e restantes Stakeholders.

Destina-se também a entidades terceiras, contratadas por ou atuando em nome da Novarroz, nos casos em que esta possa ser responsabilizada pelas suas ações.

O cumprimento da legislação, dos regulamentos e das regras internas é uma das principais prioridades da empresa Novarroz.

Sendo importante por si só, o comportamento ético é também muito importante para a nossa identidade enquanto empresa. Por isso, dispense algum do seu tempo para ler este código e certifique-se de que, com a sua conduta, também contribui para a imagem global de **integridade** que pretendemos que todos os nossos interlocutores tenham.

Mensagem da Comissão Executiva

A nossa conhecida ambição de crescimento não é um fim em si. Queremos crescer para melhorar as vidas dos(as) nossos(as) clientes, dos(as) nossos(as) colaboradores(as) e das sociedades em que nos inserimos. O crescimento é essencial para criar mais emprego, gerar mais riqueza, possibilitar mais investimento e chegar a mais clientes em mais geografias. No entanto, só estaremos a cumprir a nossa missão, se esse crescimento for sustentável e se os nossos comportamentos refletirem os nossos valores.

A Novarroz é conhecida por valorizar muito a ação, a proatividade, a antecipação das necessidades dos clientes, sem, no entanto, menosprezar aqueles(as) que antes de cada tomada de decisão, optem por uma reflexão suplementar por motivos éticos ou de integridade. Qualquer dúvida sobre o que é uma conduta adequada pode e deve ser veiculada através dos canais disponibilizados. O nosso princípio é, pois, o de que nenhum motivo deve pôr em causa o nosso compromisso com a integridade, seja a angústia de conseguir atingir os resultados, o instinto competitivo, a ambição pessoal ou mesmo uma ordem direta de um(a) superior. A verdade é que não pode existir um conflito entre um desempenho excelente e o respeito por elevados padrões de governo societário.

Esperamos um compromisso sério e sentido com este Código de Ética e de Conduta, através da adoção dos princípios que aqui se enunciam.



Missão

Criar valor económico e social de longo prazo, levando os benefícios do progresso e da inovação a um número crescente de pessoas.



Valores

Os valores da Novarroz representam os princípios pelos quais a empresa pauta a sua atividade e a relação com todos(as) os(as) seus(as) parceiros(as).

- ✓ Lideramos com impacto
- ✓ Transformamos ambição em ação.
- ✓ Queremos ter um impacto profundo no presente e no futuro.
- ✓ Comprometemo-nos em fazer o que está certo.
- ✓ Agimos de forma independente e transparente para tomar as decisões corretas.

I – Âmbito do Código

O conjunto de regras enunciadas neste código de conduta e ética vinculam todos os colaboradores que, no exercício da sua atividade profissional, mantêm uma relação contratual com a empresa, quer pela via da celebração de contrato de trabalho quer pela prestação de serviços.

II – Princípios Gerais Éticos da Organização

A integridade e a ética assumem-se como dois princípios orientadores da nossa atividade, essenciais para mantermos a confiança e a credibilidade dos nossos clientes, fornecedores, colaboradores e sociedade em geral.



Clientes

Todos(as) os(as) Colaboradores(as) e Órgãos Sociais da Novarroz, independentemente do nível hierárquico, devem ter como foco principal das suas ações o desenvolvimento de uma relação de empatia e confiança com os(as) consumidores(as), alicerçada na melhor proposta de valor, de forma a assegurar a satisfação dos(as) nossos(as) Clientes.

No contacto com os(as) Clientes é necessário que os(as) Colaboradores(as) desempenhem as suas atividades em coerência com os compromissos assumidos pela empresa:

- ✓ Merecendo a confiança do(a) Cliente;
- ✓ Informando com transparência e verdade, designadamente na utilização dos meios publicitários e de comunicação;
- ✓ Adotando uma atitude própria de uma organização vocacionada para a prestação de serviços;
- ✓ Tratando os(as) Clientes com profissionalismo, respeito e lealdade;
- ✓ Proporcionando aos(às) Clientes produtos e serviços de excelência;

- ✓ Facultando aos(às) Clientes as informações necessárias a uma tomada de decisão esclarecida e assegurando o cumprimento escrupuloso das condições acordadas;
- ✓ Respeitando a privacidade da informação dos(as) Clientes e cumprindo a legislação aplicável.

Com os seus fornecedores e demais parceiros, determinam que se aja com transparência, cumprindo com os **compromissos assumidos** em geral, e outras condições acordadas em especial.



Colaboradores

✓ **Desenvolvimento Pessoal e Progressão Profissional**

A Novarroz atribui um elevado valor ao desenvolvimento profissional e pessoal dos(as) seus(suas) Colaboradores(as), promovendo a sua formação permanente como elemento potenciador do seu melhor desempenho e motivação.

As políticas de seleção, remuneração e progressão profissional adotadas, orientam-se por critérios de mérito e de práticas de referência de mercado.

✓ **Tutela de Direitos**

A Novarroz observa os princípios e valores constantes da legislação nacional e internacional em matéria de Direitos Humanos e Sociais.

Não são admitidos comportamentos discriminatórios em razão do sexo, raça, etnia, convicção religiosa, filiação partidária, ou outra, sendo promovida a igualdade de oportunidades, assegurada a integridade e dignidade no local de trabalho.

✓ **Assédio**

A Novarroz não compactua com nenhuma forma de assédio ou qualquer outra forma de atentado à dignidade dos(as) Colaboradores(as).

✓ **Trabalho Infantil e Trabalho Forçado**

A Novarroz não tolera nem apoia a utilização de trabalho infantil, que considera inaceitável. É prática assumida pela empresa o recrutamento de colaboradores jovens com idade mínima igual ou superior a 16 anos e com a escolaridade obrigatória.

✓ **Suborno ou Corrupção**

A Novarroz condena quaisquer atos em que se ofereçam ou aceitem compensações ou benefícios que influenciem o comportamento alheio no sentido de obter vantagens para si ou para a empresa.

✓ **Higiene e Segurança**

A Novarroz proporciona um ambiente de trabalho saudável, seguro, agradável e que promove o bem-estar e a produtividade dos(as) Colaboradores(as).

✓ **Participação**

A Novarroz estima e estimula a participação dos(as) seus(suas) Colaboradores(as), promovendo processos eficazes de comunicação, consulta e partilha. Neste sentido, a empresa respeita e valoriza a participação e a presença dos(as) seus(suas) colaboradores(as) na web, como um meio de desenvolvimento pessoal e profissional em consonância com a missão e valores da empresa.

✓ **Criação de Valor**

A Novarroz conduz os seus negócios com uma visão de criação de valor de longo prazo, respeitando os princípios de sustentabilidade e de responsabilidade social corporativa e ambiental.

Normas de Conduta dos(as) Colaboradores(as)

✓ **Dever de Formação**

Os(as) Colaboradores(as) assumem o compromisso de atualizar os seus conhecimentos e competências, frequentando as oportunidades de formação colocadas à sua disposição e recomendadas pela empresa. Inovação e Iniciativa: para se atingir os objetivos coletivos, deverá ser usada uma atitude individual comprometida e proativa, implementando soluções inovadoras que suplantem o valor criado pela aplicação de soluções tradicionais.

✓ **Relacionamento Interpessoal**

A relação entre todos(as) os(as) Colaboradores(as) e Órgãos Sociais deve pautar-se pelo respeito mútuo, lealdade, cooperação, honestidade e clareza de comunicação, na procura conjunta da excelência do resultado coletivo.

✓ **Integridade e Lealdade**

Aos(às) Colaboradores(as) e Órgãos Sociais é vedado o uso dessa qualidade ou da sua posição hierárquica, bem como da imagem, do nome ou da marca Novarroz, para proveito pessoal, dos seus familiares ou de quaisquer entidades terceiras. No exercício das suas funções e no relacionamento interno e externo, os(as) Colaboradores(as) e Órgãos Sociais deverão adotar um comportamento idóneo e digno, salvaguardando o prestígio da empresa e das suas marcas. Os(As) colaboradores(as) da empresa deverão aplicar esta norma com especial atenção no seu relacionamento online, referindo-se sempre à empresa com respeito, lealdade, bom senso e em consonância com os alinhamentos gerais do presente Código de Ética e de Conduta.

✓ **Responsabilidade**

Os(as) Colaboradores(as) e Órgãos Sociais deverão exercer as suas funções de forma responsável e profissional, protegendo os bens da sociedade através de uma utilização sensata e racional dos recursos.

✓ **Confidencialidade**

Os(as) Colaboradores(as) e Órgãos Sociais estão obrigados a proteger a confidencialidade da informação a que têm acesso no exercício das suas funções, não a podendo utilizar para obter vantagens para si ou para terceiros(as).

✓ **Informação Privilegiada e Abuso de Informação**

Os(as) Colaboradores(as) e Órgãos sociais que têm acesso a informação privilegiada, a qualquer título, estão expressamente proibidos de a transmitir, de a utilizar ou de facilitar a sua utilização por terceiros(as) em proveito próprio.

✓ **Sustentabilidade**

A sustentabilidade é encarada como sendo uma responsabilidade partilhada por todos(as) os(as) Colaboradores(as).

✓ **Conflito de Interesses**

Os(as) Colaboradores(as) e Órgãos Sociais não devem intervir em processos de decisão que envolvam, direta ou indiretamente, organizações com as quais colaborem ou tenham colaborado ou pessoas com quem estejam ou tenham estado ligados por laços de parentesco ou amizade. Na impossibilidade de se absterem de intervir nos processos suprarreferidos, todos(as) os(as) Colaboradores(as) deverão informar o(a) respetivo(a) superior hierárquico(a) sobre a existência dessas ligações. Os(As) Colaboradores(as) devem abster-se de participar ou de exercer funções em organizações nas quais a atividade a desenvolver possa entrar em conflito com o cumprimento das suas funções na Novarroz ou cujos fins possam ser contrários aos da empresa.

✓ **Não Concorrência:**

Os(as) Colaboradores(as) e Órgãos Sociais não se podem envolver em atividades que concorram com as desenvolvidas pela Novarroz ou suas participadas.



Fornecedores

Responsabilidade na Seleção:

A Novarroz seleciona os(as) prestadores(as) de serviços e Fornecedores(as) com base em critérios claros e imparciais, sendo um dos critérios da sua

seleção a observância por parte daqueles(as) de normas de conduta que não conflituem com as constantes do presente Código.

✓ **Integridade**

A Novarroz atua com lealdade e boa-fé nas relações com os(as) seus(suas) parceiros(as) de negócio, estabelecendo com estes(as) uma comunicação clara e objetiva, tendo em vista a consolidação de uma relação de confiança a longo prazo.

✓ **Transparência**

A Novarroz adota procedimentos orientados por princípios de racionalidade econômica e de eficácia. A sua prática empresarial é transparente e equitativa, não sendo tolerada qualquer forma de abuso e suborno, corrupção ou branqueamento de capitais.



Autoridades Públicas

✓ **Cooperação**

A Novarroz tem uma atitude cooperante com autoridades públicas e comunidades locais, pautada por regras de transparência e independência, com inteira disponibilidade e abertura para o melhoramento da envolvente legal dos seus negócios.

✓ Independência

A Novarroz tem uma postura de independência face às instituições públicas e aos partidos políticos, sem prejuízo das relações de natureza profissional. Não financia, em qualquer circunstância, partidos políticos ou organizações cuja missão seja essencialmente política.

✓ Respeito/Cumprimento das Obrigações

É estritamente observada a legislação nacional e internacional em vigor aplicável, nas geografias em que exerça a sua atividade, e são cumpridas todas as suas obrigações de origem legal ou contratual. Toda a informação solicitada e exigível nos termos da lei será prestada às entidades públicas e de supervisão, de forma rigorosa, adequada e atempada.

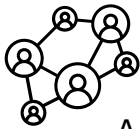
**Comunidades**

A Novarroz desenvolve uma política de Responsabilidade Social ativa e de contribuição para a melhoria das Comunidades em que os seus negócios se inserem, com forte preocupação ambiental, de bem-estar económico e social e de desenvolvimento do conhecimento humano. Entende-se que a existência de um diálogo constante com as diversas entidades que constituem a comunidade é fundamental para o sucesso de longo prazo das atividades da empresa, pois a existência destes canais de comunicação permite identificar mais facilmente os principais aspetos a melhorar. A empresa pretende contribuir para a formação e educação dos(as) consumidores(as), incentivando a adoção de estilos de vida mais saudáveis e a promoção de práticas de Responsabilidade Social.

**Concorrentes**

Concorrentes Cordialidade e Respeito Mútuo:

A Novarroz respeita as regras legais e critérios de mercado, promovendo uma concorrência leal e saudável. O relacionamento com os(as) Concorrentes obedece a regras de cordialidade e respeito mútuo.



Comunicação Externa Divulgação de informação

A Novarroz implementa uma política de comunicação rigorosa, pautada por padrões de ética, integridade e transparência para com os órgãos de comunicação social, salvaguardando o sigilo e preservação de informação confidencial dentro dos interesses da empresa. Atua de forma a assegurar a simetria no acesso à informação, com respeito integral pelas normas legais e regulamentares aplicáveis, evitando enganos, exageros e ocultação de informação relevante. Evita a divulgação aos media de qualquer informação sobre as empresas e atividades do grupo que não tenha sido prévia e devidamente autorizada.



III – Sistema de Denúncia (Lei 93/2021)

O Sistema de Denúncia é assim um elemento-chave para uma gestão eficaz. Sendo parte de um conjunto de procedimentos, o Sistema de Denúncia protege a Empresa, as pessoas afetadas e o próprio denunciante. Este sistema é baseado em processos uniformes e eficientes, e conta com especialistas internos que analisam as denúncias sempre de forma confidencial.

A Novarroz implementou um procedimento afecto à comunicação de denúncias que tem como objectivo a resposta do órgão competente da Sociedade às irregularidades que lhes venham a ser relatadas. A consagração de

procedimentos para a recepção e tratamento de comunicações de irregularidades permite à empresa (e em especial ao órgão que tem a competência de apreciar as irregularidades comunicadas) o tratamento atento e eficiente das informações recebidas.

Âmbito de aplicação:

Constituem irregularidades, para efeitos da Comunicação de Denúncias, os factos que violem ou prejudiquem gravemente:

- (i) o cumprimento de princípios legais, regulamentares e deontológicos pelos membros dos órgãos sociais e colaboradores empresa no exercício dos seus cargos profissionais;
- (ii) o património da Novarroz, bem como o património dos clientes, fornecedores e parceiros comerciais ou de qualquer sociedade por esta dominada;
- (iii) as boas práticas de gestão e a imagem ou reputação da Novarroz ou de qualquer sociedade por esta dominada.
- (iv) problemas segurança alimentar de modo a assegurar a segurança do produto e a sua integridade. Pretende-se que o colaborador comunique sem represálias, por parte de colegas e/ou chefias garantindo o seu anonimato. Pretende-se assim minimizar a possibilidade de contaminação intencional promovendo a cultura de segurança alimentar assim como atividades de melhoria continua.



Não serão consideradas denúncias, para os efeitos aqui previstos, as apresentadas quanto à qualidade dos serviços ou produtos prestados pela Novarroz ou por qualquer sociedade por ela dominada, nem qualquer factualidade que extravase o disposto em a. Supra.

Procedimento de Comunicação de Denúncias

a. Qualquer comunicação de factos susceptíveis de enquadrar uma irregularidade nos termos do número 1 anterior, deverá ser efectuada por escrito, por carta ou através do site da Novarroz e/ou presencialmente (caso o denunciante queira identificar-se).



Rua da Moura, n.43
3720-581 Adães- UI



<https://forms.gle/vCFK86VvHtkKLYY29>

b. A comunicação das denúncias deverá conter uma descrição dos factos que a suportam, deverá ser rotulada como confidencial e sempre que possível incluída em formato, material ou digital, que garanta a respectiva inviolabilidade até à sua recepção pelo respectivo destinatário.

Exemplos:

- onde, como e quando ocorreu o fato?
- quem são os supostos envolvidos e responsáveis?
- quais os motivos aparentes?

Tratamento Confidencial

Sempre que o denunciante tenha requerido a confidencialidade da sua identidade, esta manter-se-á unicamente do conhecimento do órgão responsável pelo tratamento da denúncia/irregularidade.

Todas as informações são tratadas confidencialmente e é o denunciante quem decide se deseja ou não proteger sua identidade perante a empresa.

Investigação de Irregularidades

a. O órgão responsável, averiguará todos os factos susceptíveis de serem enquadrados no presente documento, que digam respeito a irregularidades, tendo para o efeito acesso a todos os instrumentos considerados relevantes e que possam ser proporcionados para o efeito.

b. Como garantia de rigor e imparcialidade na averiguação referida no parágrafo anterior, será automaticamente excluída do processo de averiguação toda e qualquer pessoa que, ainda que indirectamente, possa ter um conflito de interesses com o desfecho do processo de averiguação ou com a matéria sujeita a averiguação.

Conclusão

Após conclusão, o órgão responsável pelo tratamento dos dados, tomará uma decisão e estabelecerá as ações corretivas necessárias para o caso.

Por motivos de segurança e confidencialidade, a conclusão da apuração é comunicada apenas aos denunciantes que se identificarem.